

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA
MOLECULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(PPGBM/UFRGS)**

Edital Nº 01/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGBM/UFRGS), de acordo com o regimento interno e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, comunica a abertura do processo seletivo para ingresso no Doutorado a partir de **setembro de 2022**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

**CAPÍTULO I
DO PROCESSO SELETIVO E DOS CANDIDATOS**

Art. 1º - O ingresso, em nível de Doutorado, far-se-á mediante processo de seleção de prova e títulos, no qual poderão inscrever-se portadores de diploma de Mestre em Genética e Biologia Molecular ou áreas afins, válido no território brasileiro, bem como portadores de diploma equivalente ao título de Mestre.

§ 1º - Excepcionalmente, poderão também inscrever-se candidatos sem o título de Mestre, mas que sejam autores principais (primeira autoria ou correspondente) de pelo menos um artigo científico, publicado ou aceito para publicação em revista indexada internacional com Fator de Impacto **(FI) ≥ 2,5**.

§ 2º - Candidatos com mestrado em andamento poderão inscrever-se. Nesse caso, se aprovados, terão de apresentar comprovante de conclusão do mestrado em, no máximo, 30 (trinta) dias após a convocação para ingresso no doutorado. Não sendo possível a defesa em 30 (trinta) dias, a vaga passará ao candidato aprovado imediatamente subsequente na ordem de classificação.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (www.ufrgs.br/ppgbm), no período de **02 (dois) a 09 (nove) de agosto de 2022**. Dúvidas deverão ser encaminhadas aos seguintes e-mails: ppgbm@ufrgs.br e elmo.cardoso@gmail.com.

§ 1º - Documentos que deverão ser anexados (em pdf) ao formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico www.ufrgs.br/ppgbm:

- I - Histórico Escolar do Mestrado;
- II - *Link* do Currículo Lattes (se candidato brasileiro) ou cópia do *Curriculum Vitae* (se candidato estrangeiro);
- III - Para candidatos brasileiros, cópia do RG (ou documento recente com foto que contenha o número do RG) e do cartão de CPF;

IV - Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou do documento nacional de identidade;

V - Cópia do diploma de Mestre ou ata de conclusão do mestrado, exceto para os casos previstos no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º;

VI – Cópia do artigo científico publicado (ou carta de aceite onde conste o nome e ordem dos autores) para os casos previstos no artigo 1º, parágrafo 1º.

VII – Comprovante de matrícula em curso de mestrado para os casos previstos no artigo 1º, parágrafo 2º.

VIII - Anexo I deste Edital devidamente preenchido e assinado.

§ 2º - O candidato deverá informar **no Anexo I deste Edital** o potencial orientador e a linha de pesquisa de interesse — de acordo com lista publicada no sítio do PPGBM (www.ufrgs.br/ppgbm) —, considerando os professores orientadores mencionados a seguir:

Andréia Carina Turchetto Zolet
Claiton Henrique Dotto Bau
Élgion Lúcio da Silva Loreto
Eliane Kaltchuk dos Santos
Felipe dos Santos Maraschin
Fernanda Bered
Fernanda Sales Luiz Vianna
Gonçalo Nuno Corte Real Ferraz de Oliveira
Guilherme Baldo
Gustavo Fioravanti Vieira
Ida Vanessa Doederlein Schwartz
João Antonio Pegas Henriques
José Artur Bogo Chies
Juliana da Silva
Karen Luisa Haag
Laura Bannach Jardim
Lavínia Schüller Faccini
Loreta Brandão de Freitas
Luciane Maria Pereira Passaglia
Luciano Kayser Vargas
Mara Helena Hutz
Marcia Maria Auxiliadora Naschenveng Pinheiro Margis
Maria Cátira Bortolini
Maria Helena Bodanese Zanettini
Maria Luiza Saraiva Pereira
Maria Teresa Vieira Sanseverino
Maríndia Deprá
Nelson Jurandir Rosa Fagundes
Patricia Ashton Prolla
Roberto Giugliani
Rogerio Margis
Thales Renato Ochotorena de Freitas
Úrsula da Silveira Matte
Vera Lúcia da Silva Valente Gaiesky

§ 3º - Todos os documentos mencionados acima deverão ser enviados no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição condicional, para juntada posterior de documentos.

§ 4º - A inscrição definitiva ficará vinculada à homologação pela Comissão de Seleção.

§ 5º - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

§ 6º - A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia **10 (dez) de agosto de 2022**

§ 7º - Poderão ser interpostos recursos até **12 (doze) de agosto de 2022**, nos setores de protocolo da UFRGS.

§ 8º - A relação final de candidatos, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia **15 (quinze) de agosto de 2022**.

Art. 3º - Os documentos digitais dos candidatos não habilitados serão armazenados até, no máximo, 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esse prazo, o PPGBM não se responsabilizará pela preservação desses documentos.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**, as quais serão preenchidas em conformidade com o cronograma definido pelo PPGBM, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos habilitados e à disponibilidade de bolsas.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Processo de Seleção será realizado por Comissão de Seleção formada por professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFRGS. A Comissão de Seleção poderá ser composta por membros distintos em cada uma das diferentes etapas do Processo de Seleção.

Art. 6º - O Processo de Seleção consistirá de três etapas:

Primeira Etapa: dia **16 de agosto de 2022**, a partir das 13h30min, nas dependências do Departamento de Genética da UFRGS (Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43312, Porto Alegre/RS).

I - Prova Escrita de Conhecimentos, constituída de 4 (quatro) questões baseadas na interpretação de um artigo científico. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas.

I.1 - O artigo será escolhido pelo candidato, no momento da prova, a partir de um conjunto de 3 (três) publicações (com temas de abrangência do PPGBM) previamente selecionadas pela Comissão de Seleção em um universo de artigos atuais publicados em periódicos científicos de circulação internacional, nas áreas de atuação do PPGBM. Neste quesito, os candidatos serão avaliados considerando-se o domínio do conteúdo do artigo e a adequação das respostas às questões propostas.

I.2 - Excepcionalmente, a prova escrita também poderá ser aplicada, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGBM, em outros estados ou países onde houver candidatos. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um docente vinculado a uma instituição de ensino superior, atendendo à solicitação da Comissão de

Seleção do PPGBM, concorde em aplicar a prova escrita no local fora da sede, conforme previsto no presente edital. O local fora da sede e o nome do docente que irá aplicar a prova escrita deverão ser indicados no momento da inscrição do candidato, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão de Seleção.

I.3 - Nesta etapa, será permitida a utilização de dicionário inglês-português e/ou espanhol-português.

§ 1º - A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).

§ 2º - Todas as questões serão redigidas em português, porém os candidatos terão a opção de escrever as respostas em português, inglês ou espanhol.

§ 3º - Prazo para divulgação dos resultados: **até 18 (dezoito) de agosto de 2022.**

§ 4º - Prazo para interposição de recursos: **até 22 (vinte e dois) de agosto de 2022**, nos setores de protocolo da UFRGS.

§ 5º - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **23 (vinte e três) de agosto de 2022.**

Segunda Etapa - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2022

A etapa Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa consistirá na avaliação do anteprojeto escrito, de sua apresentação oral e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

§ 6º - O anteprojeto do candidato deverá necessariamente apresentar conteúdo compatível com a linha de pesquisa do potencial orientador, o qual estará presente à defesa, sem direito a manifestações durante a arguição do candidato. A aderência às linhas de pesquisa do PPGBM e do orientador pretendido terá peso 3,0 na nota desta etapa. O anteprojeto de pesquisa será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).

§ 7º - Somente os candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) terão seus anteprojetos avaliados.

§ 8º - O anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios a seguir discriminados:
Introdução:

- a) A temática é compatível com a linha de pesquisa do potencial orientador selecionado pelo candidato no ato de inscrição?
- b) O problema foi caracterizado com clareza?
- c) A revisão da literatura está atualizada? Por outro lado, aspectos históricos do problema foram apresentados?
- d) Há justificativa para inserção do projeto no PPGBM?

Objetivos:

- e) Os objetivos foram apresentados com clareza?
- f) Existe relevância nos objetivos propostos?

Materiais e Métodos:

- g) A metodologia proposta é coerente e exequível?

- h) A metodologia permitirá que os objetivos sejam alcançados?
- i) O anteprojeto pode ser executado dentro do prazo proposto?

Resultados Esperados:

- j) O anteprojeto poderá resultar em uma ou mais publicações em periódicos de circulação internacional?

§ 9º - Cada anteprojeto será avaliado pela Comissão de Seleção e por, pelo menos, um consultor ad hoc, sendo a nota para a parte escrita formada pela média simples das notas dos avaliadores (peso 5,0 na nota final da etapa).

§ 10 - Apresentação Oral e Arguição.

Nesta etapa, o candidato apresentará oralmente o seu anteprojeto utilizando recursos audiovisuais, com duração máxima de 15min, e em seguida será arguido (sem debate e sem réplica), em sessão aberta ao público, visando verificar o domínio do conteúdo teórico relacionado ao anteprojeto. A nota do candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção (peso 5,0 na nota final da etapa).

§ 11 - O local e o horário da apresentação oral e da arguição serão divulgados no dia **23 (vinte e três) de agosto de 2022**, no sítio eletrônico do PPGBM (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>).

§ 12 - O candidato poderá participar desta etapa a distância, utilizando as tecnologias digitais de comunicação disponíveis (sistema de videoconferência), desde que essa opção seja informada imediatamente após a liberação dos resultados da primeira etapa.

§ 13 - Todas as arguições serão realizadas em português ou inglês no caso de candidatos estrangeiros que assim preferirem, e os candidatos terão a opção de responder às questões em português, inglês ou espanhol.

§ 14 - Os resultados desta etapa serão divulgados no dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2022**.

§ 15 - Prazo para interposição de recursos: **até 30 (trinta) de agosto de 2022**, nos setores de protocolo da UFRGS.

§ 16 - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **31 (trinta e um) de agosto de 2022**.

Terceira Etapa – I - Análise do Currículo Lattes (ou, se estrangeiro, *Curriculum Vitae*). A avaliação terá por base os itens presentes no Anexo II: **1º (primeiro) de setembro de 2022**.

§ 17 - Os resultados desta etapa serão divulgados no dia **1º (primeiro) de setembro de 2022**.

§ 18 - Prazo para interposição de recursos: **até 05 (cinco) de setembro de 2022**, nos setores de protocolo da UFRGS.

§ 19 - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **06 (seis) de setembro de 2022**.

I.1 - O **Currículo Lattes** (ou, se estrangeiro, *Curriculum Vitae*) será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) e terá **caráter classificatório**.

I.2 – É obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios de itens mencionados no Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.

§ 20 - Somente serão analisados os Currículos Lattes (ou, se estrangeiro, *Curricula Vitae*) dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 (Prova Escrita e Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa).

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - A média final será calculada pela média ponderada das notas, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, atribuindo-se peso 3 (três) para a Prova Escrita, peso 4 (quatro) para a Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e peso 3 (três) para a Análise do Currículo Lattes – ou, se candidato estrangeiro, do *Curriculum Vitae* – e do Histórico Escolar.

Art. 8º - Os candidatos habilitados serão classificados pela média final.

Parágrafo único: Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do CV.

Art. 9º - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação designará os orientadores, de acordo com a disponibilidade destes e com as linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos habilitados, e, a seguir, homologará os resultados.

§ 1º - Os resultados parciais e o resultado final estarão disponíveis somente no sítio eletrônico (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>) do PPGBM/UFRGS. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

§ 2º - Prazo para divulgação dos resultados preliminares: **06 (seis) de setembro de 2022.**

§ 3º - Poderão ser interpostos recursos **até o dia 09 (nove) de setembro de 2022**, nos setores de protocolo da UFRGS. ,

§ 4º - Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: **12 (doze) de setembro de 2022.**

Art. 10 - Este Processo Seletivo terá validade **até 31 (trinta e um) de março de 2023.**

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFRGS, no uso de suas atribuições, adotará todas as providências à fiel execução destas normas.

Art. 12 - Este edital será divulgado no sítio eletrônico do PPGBM/UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>).

Art. 13 – Em todas as etapas do processo seletivo, serão garantidos a acessibilidade e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes.

Art. 14 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

Profa. Lavínia Schüller Faccini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular – UFRGS

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

De 02 (dois) a 09 (nove) de agosto de 2022

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: **10 (dez) de agosto de 2022**

Prazo para interposição de recurso: até **12 (doze) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação da relação final dos candidatos inscritos após o julgamento de recursos: **15 (quinze) de agosto de 2022.**

PROCESSO DE SELEÇÃO:

1ª. Etapa

Prova Escrita de Conhecimentos: **16 (dezesesseis) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados preliminares: até **18 (dezoito) de agosto de 2022.**

Prazo para interposição de recurso: até **22 (vinte e dois) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento de recursos: **23 (vinte e três) de agosto de 2022**

2ª. Etapa

Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2022

O local e o horário da apresentação oral e da arguição serão divulgados no dia **23 (vinte e três) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados: **26 (vinte e seis) de agosto de 2022**

Prazo para interposição de recursos: até **30 (trinta) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **31 (trinta e um) de agosto de 2022.**

3ª. Etapa

Análise do Currículo: 1º (primeiro) de setembro de 2022

Prazo para divulgação dos resultados: **1º (primeiro) de setembro de 2022**

Prazo para interposição de recursos: até **05 (cinco) de setembro de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **06 (seis) de setembro de 2022.**

RESULTADOS FINAIS

Prazo para divulgação dos resultados preliminares: **06 (seis) de setembro de 2022**

Prazo para interposição de recursos: até **09 (nove) de setembro de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: **12 (doze) de setembro de 2022**

INGRESSO DE ALUNOS APROVADOS: a partir de setembro de 2022

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 31 (trinta e um) de março de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DO PPGBM/UFRGS
Edital Nº 01/2022

ANEXO I

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:.....
Nacionalidade:.....Naturalidade:(cidade/UF).....
Nome da Mãe:.....
Nome do Pai:.....
Estado Civil:
Data de Nascimento:...../...../.....
CPF:.....
RG:.....
Endereço:.....
Cidade:.....Estado:.....País:.....CEP:.....
Telefone fixo: (.....) Telefone celular. (.....).....
E-mail:.....

NOME DA LINHA DE PESQUISA E DO POTENCIAL ORIENTADOR

.....
.....

Informar *link* do CV Lattes (somente para candidatos brasileiros):.....

O(a) candidato(a) necessita de recursos de acessibilidade e atendimento especial para a realização das provas? () Sim Não (). Quais?
.....

....., ... de de
(Local e data)

.....
Assinatura do Candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DO PPGBM/UFRGS
Edital Nº 01/2022

ANEXO II

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO CURRÍCULO LATTES (OU, SE ESTRANGEIRO, *Curriculum Vitae*), ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NOS CURRÍCULOS E PESOS NA AVALIAÇÃO

Identificação: CPF, número da carteira de identidade (órgão expedidor e data de expedição), endereço completo, telefone para contato, e-mail, etc. (Se candidato estrangeiro, número do passaporte e/ou do documento nacional de identidade).

Serão considerados os seguintes itens, de acordo com a tabela abaixo: **1)** Publicações e títulos (peso 0,9); e **2)** Experiência profissional (peso 0,1)

TABELA DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU, SE ESTRANGEIRO, *Curriculum Vitae*)

Publicações e Títulos	Pontuação
1) Artigo científico publicado em revista indexada (FI $\geq$ 2.50), livro ou patente concedida, como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	20,0
2) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada (FI < 2.50), como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	10,0
3) Artigo científico publicado em revista indexada (FI $\geq$ 2.50), livro ou patente concedida, como coautor.	10,0
4) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada (FI < 2.50), como coautor.	5,0
5) Resumos em anais de congresso como autor principal <i>Até um limite de 10 pontos</i>	1,0
6) Resumos em anais de congresso como coautor <i>Até um limite de 10 pontos</i>	0,5
7) Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação como autor principal ou coautor	1,5
8) Publicações técnicas, patentes depositadas e afins na área de conhecimento (autor principal ou coautor)	5,0
9) Mestrado ou título equivalente concluído	20,0
10) Mestrado em andamento em PPG reconhecido pela CAPES (nota 5, 6 ou 7)	15,0

Experiência Profissional	Pontuação
1) Participação como coordenador, palestrante ou debatedor em congressos e similares (por participação). <i>Até um limite de 20 pontos</i>	5,0
2) Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação com vínculo empregatício (por bloco de 15 horas-aula). <i>Até um limite de 20 pontos</i>	2,0
3) Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação sem vínculo empregatício (por bloco de 15 horas-aula). <i>Até um limite de 20 pontos</i>	2,0
4) Orientação de monografias/TCCs da graduação e/ou Iniciação Científica (por orientação)	5,0

5) Coorientação de monografias/TCCs da graduação e/ou Iniciação Científica (por coorientação)	3,0
6) Prêmios e homenagens (por premiação)	4,0